



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência Nº 168/2025 TRE-AL/PRE/GPRES**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI n. 0004753-22.2025.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso II e parágrafo único, do art. 1º, da Portaria Presidência n. 194/2024.

Art. 2º O art. 1º, caput, da Portaria Presidência n. 194/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito da Justiça Eleitoral de Alagoas (UMF-TRE/AL), comissão permanente instituída por meio da Portaria Presidência nº 193/2024, será presidida pelo(a) magistrado(a) que exercer a função de Juiz(Juíza) Auxiliar da Presidência, e também terá em sua composição os seguintes integrantes:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Klever Rêgo Loureiro

Presidente